**Como transferir Fundos de Investimentos da Rico para outra instituição?**

1. Faça o download do [documento de solicitação de transferência](https://cdn.elev.io/file/uploads/Guyo2tUJEYIR2dSB3yFTiZKYsndJxIqkAwOS4sEvFFg/5oUCiVw3yhaeh8JMFc6-zyafw6AA09GmO-OqTVWbsBA/2%20-%20Fundos-M88.pdf)
2. **Preencha o documento**com os dados da RICO (cedente) e os dados da corretora de destino (cessionário);
3. **Preencha todos os campos da solicitação que deve ser enviada ao cedente**, contendo o número da conta em ambas partes envolvidas, nome do fundo, CNPJ do fundo e a quantidade de cotas a transferir. Pode-se utilizar a palavra "totalidade" no campo "Quantidade de Cotas" para identificar que deseja transferir toda a posição no fundo;
4. **Imprima uma via da carta de fundos**, assine-a conforme seu documento de identidade válido e digitalize a STVM e o documento de identidade válido
   1. Saiba quais são os documentos válidos
5. Para fazer o upload dos arquivos digitalizados, **acesse sua conta na RICO** e clique em “Mande seu e-mail”.
   1. **Assunto:**  selecione “Transferência de Custódia”
   2. **Motivo:**Selecione “Envio de formulário STVM”.
   3. Preencha os dados, faça o upload de todos os documentos pertinentes e envie;

**Informações importantes:**

* Parte da RICO o envio do extrato do cliente para a instituição cessionária. Após esse envio, todo o processo é executado por quem receberá os ativos;
* Só poderão ser realizadas portabilidades de fundos que não tenham resgate (parcial ou total) em andamento;
* Durante a portabilidade de fundos de investimento, não será possível solicitar resgates dos fundos objeto de transferência até que o processo seja concluído;
* Serão aceitos apenas documentos carregados através do portal, na página de “Mande seu e-mail”. Para isso, acesse sua conta e siga os passos descritos acima. DOCUMENTOS ENVIADOS DE OUTRA FORMA SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCONSIDERADOS;
* Caso exista alguma pendência relacionada à documentação (carta de transferência de fundos incompleta ou documento não válido, por exemplo), o processo ficará pendente até que novos documentos válidos sejam enviados;
* Se a carta de solicitação for assinada por um terceiro, este deve estar cadastrado no sistema da RICO como seu procurador e o seu documento de identificação também deve ser enviado de forma digitalizada;
* Para a conclusão do processo de abono de assinaturas, a carta de transferência de fundos deve estar, obrigatoriamente, assinada conforme o documento de identificação;
* Os processos de portabilidade entre as empresas do Grupo XP seguem o mesmo processo descrito acima;
* Só serão aceitos processos de portabilidade nos quais a carta de solicitação seja de mesma titularidade da conta utilizada para fazer o upload dos arquivos;
* Antes de preencher a solicitação, verifique se a instituição cessionária distribui os fundos que deseja transferir. Para isso, entre em contato diretamente com essa instituição. Também é importante se certificar que os CNPJs dos fundos em questão sejam os mesmos dos fundos distribuídos na instituição cessionária. Existem fundos com nomes semelhantes, mas que possuem CNPJs diferentes e, portanto, são fundos diferentes;
* O código de investidor RICO fica disponível no início dessa página (diferente de seu número de conta);
* Quando solicitado o nome da corretora Rico, preencha com XP investimentos CCTVM – Filial Rico Corretora 386-7.